**REQUERIMENTO Nº 239/2024**
Data: 30 de setembro de 2024

**Ementa: solicita envio de Ofício ao Ministério da Saúde, do Governo Federal, buscando que o mesmo tome as providências devidas visando a inclusão e fornecimento do medicamento denominado Selumetinibe (nome comercial Koselugo), através do Sistema Único de Saúde (SUS), para tratamento da doença de neurofibromatose.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Ministério de Saúde, do Governo Federal, com cópia do presente ao Supremo Tribunal Federal (STF), pleiteando que o Governo Federal tome as providências devidas visando a inclusão e fornecimento do medicamento denominado Selumetinibe (nome comercial Koselugo), através do Sistema Único de Saúde (SUS), para tratamento da doença de neurofibromatose.

Koselugo é usado no tratamento de pacientes pediátricos a partir de 2 anos de idade com neurofibromatose tipo 1 que apresentem neurofibromas plexiformes sintomáticos e que não podem ser completamente removidos por cirurgia.

As cápsulas de Koselugo contêm a substância ativa selumetinibe. Selumetinibe é um tipo de medicamento chamado 'inibidor da MEK', que atua em determinadas proteínas conhecidas por estarem envolvidas no crescimento de células tumorais. Koselugo pode reduzir o tamanho dos tumores que crescem ao longo dos nervos chamados neurofibromas plexiformes (NP). Os tumores são causados por uma condição genética chamada neurofibromatose tipo 1 (NF1).

Ocorre que referida medicação tem um custo altíssimo, sendo praticamente impossível sua aquisição para tratamento prolongado.

E diante dos princípios básicos do SUS da universalidade, equidade e integralidade, requer-se a adoção das medidas necessárias para inclusão de referido medicamento no rol de fármacos a serem disponibilizados pelo Governo, contribuindo diretamente no sucesso do tratamento, oferecendo consequentemente melhor qualidade de vida a todos aqueles que carecem desta medicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de setembro de 2024.

**RAFAEL HEINRICH**
Vereador